



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**Edital nº 031/2023 - PROGRAD/UENP
RESULTADO COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, nos termos dos Editais nºs 054/2022 – GR/UENP e 025/2023 – PROGRAD/UENP,

TORNA PÚBLICO

o Resultado da Homologação da COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, de candidatos classificados no Processo Seletivo Vestibular UENP 2023, para fins de matrícula por cota sociorracial com interposição de RECURSO da decisão da Comissão de Heteroidentificação correspondente ao Edital nº 013/2023 – PROGRAD/UENP.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O Resultado de Homologação da autodeclaração étnico-racial consta do **Anexo I** deste edital.

1.2 O resultado é expresso como:

I – HOMOLOGADO: candidato apto à matrícula por vaga Sociorracial, desde que atendidas as demais etapas obrigatórias estabelecidas pela instituição;

II – NÃO HOMOLOGADO: candidato cuja autodeclaração foi indeferida pela banca, não apto a matrícula por vaga correspondente a Cota Sociorracial;

2. DA AUTODECLARAÇÃO HOMOLOGADA

2.1 A HOMOLOGAÇÃO da autodeclaração declaração étnico-racial corresponde ao cumprimento exclusivo DESTA etapa obrigatória para a matrícula em vaga de Cota Sociorracial.

2.2.1 A HOMOLOGAÇÃO da autodeclaração étnico-racial, NÃO GARANTE DIREITO À VAGA, estando a matrícula condicionada ao cumprimento das demais etapas obrigatórias estabelecidas pelo Edital nº 054/2022 – GR/UENP (Anexo V, itens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3 e 2.2.4)



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3 DA AUTODECLARAÇÃO NÃO HOMOLOGADA

3.1 A autodeclaração étnico-racial NÃO HOMOLOGADA corresponde ao não atendimento desta etapa obrigatória para matrícula por Cota Sociorracial, nos termos dos Editais nºs 054/2022 – GR/UENP e 025/2023 – PROGRAD/UENP.

3.1.1 Em caso de não-homologação da autodeclaração étnico-racial, o candidato perde o direito a vaga de convocação nesta categoria, nos termos do item 2.2.7 do Anexo V do Edital 054/2022 – GR/UENP.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Todas as disposições para Matrícula em Cota Sociorracial e Comissão de Heteroidentificação constam dos Anexos V e VI do Edital nº 054/2022 – GR/UENP, bem como do edital referente à Convocação para Comissão de Heteroidentificação, sendo de responsabilidade do candidato a ciência e o cumprimento.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Jacarezinho (PR), 22 de março de 2023.

Original Assinado
Juliana Telles Faria Suzuki,
Pró-Reitora de Graduação UENP.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I - Edital nº 031/2023 – PROGRAD/UENP

**RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
(Convocados pelo Edital nº 025/2023 – PROGRAD/UENP)**

HOMOL.	NOME	CAMPUS	CURSO	RESULTADO
22430	FABIO HENRIQUE CARLOS	CJ	Direito	NÃO HOMOLOGADO